



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 081/2004

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1721/2001, de 05/10/2001,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2004, ao Servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES**, para ser gozada no período de 02 de março de 2004 a 02 de junho de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2004.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8717
Data, 05 / 03 / 04
↓
QUANTIDADE